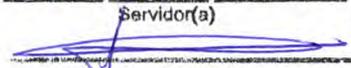




**INDICAÇÃO Nº 148/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,  
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 02 / 08 / 2024 Servidor(a) 
---

INDICA ao Executivo Municipal que promova a pavimentação em pedra tosca da Rua Magela Silveira, conhecida como "Rua da Boladeira", no Distrito de Lagoa do Carneiro.

Os moradores do Distrito de Lagoa do Carneiro, especialmente os residentes na Rua Magela Silveira e vias adjacentes, reivindicam, por intermédio deste parlamentar, a pavimentação em pedra tosca (calçamento) daquela via pública.

Destacamos que a referida via pública é constituída de terra batida, o que dificulta o tráfego, especialmente no período chuvoso. Ademais, o trecho em questão conta com várias residências. Logo, para fins de melhoria da vida dos residentes no local, melhorar a trafegabilidade das pessoas e mercadorias, a presente medida mostra-se totalmente necessária.

Outrossim, tendo em vista que a atual gestão tem investido na infraestrutura da cidade, construindo praças, reformando e pavimentando estradas, reivindico investimento público, tendente a promover o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos que residem naquele logradouro público.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando a presente INDICAÇÃO, para que promova a pavimentação em pedra tosca da Rua Magela Silveira, conhecida como "Rua da Boladeira", no Distrito de Lagoa do Carneiro.

Termos em que,  
P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 01 AGO 2024  Servidor
--

  
**GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES**  
Vereador - PSB

SITUAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA <input type="checkbox"/> REJEITADO 02 / 08 / 2024  VISTO
--